

Portaria n.º 117/2025 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve Tornar sem efeito a Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) JOAO COELHO NETO, matrícula 109843, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA, nos termos do processo 923/2022-139:

Que seja tornada sem efeito, em todos os seus termos, a Portaria n.º 592/2022 - MTPREV, publicada no Diário Oficial de 21 de setembro de 2022, referente à averbação de 5 Anos, 6 Meses e 11 Dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, de acordo com a CTC/INSS emitida em 01/02/2022 sob o Protocolo nº 12001040.1.00081/22-7.

Cuiabá-MT, 7 de Fevereiro de 2025.

Elliton Oliveira de Souza

Diretor-Presidente da MTPREV

(Original Assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 4f394890

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar